

DECRETO N. 17.605, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.179.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.179.000,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.20	Departamento de Obras Públicas	
35.20-17.512.0020.1.013	Obras e Serviços de Infraestrutura/Macrodrenagem	
35.20-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	600.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0040.2.010	Locação de Imóveis	
60.10-3.3.90.36.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0040.2.010	Locação de Imóveis	
60.10-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	32.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	260.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-17.512.0039.2.072	Ampliação do Sistema de Coleta Seletiva Municipal	
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-17.512.0039.2.073	Manutenção e Ampliação da Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares na Área Urbana E Rural	
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.37.01.310000	Locação de Mão de Obra	24.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-04.122.0050.2.002	Manutenção dos Serviços	
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.96.01.110000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	460.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de outubro de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Guilherme Luis M. Belini
Secretário Adjunto

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo